

INSTITUTO  
POLITÉCNICO DO  
PORTO

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras

Despacho PR/ESTGF – 003/2015

ASSUNTO: ELEIÇÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO

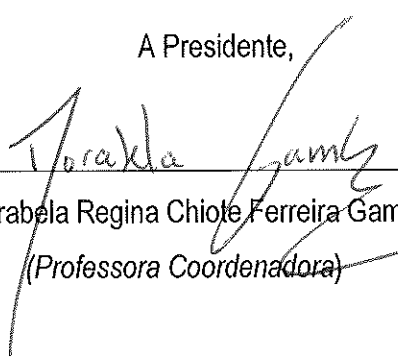
Nos termos do art.º 4.º, n.º 1 do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico, foi solicitado pelo seu Presidente o desencadeamento do processo eleitoral para a eleição dos representantes dos docentes e estudantes para este conselho.

Pelo que determino:

1. É iniciado o procedimento eleitoral do Conselho Pedagógico da ESTGF.
2. O procedimento eleitoral do Conselho Pedagógico da ESTGF segue os termos definidos no Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Pedagógico, em 19 de novembro de 2014.
3. É aprovado o calendário eleitoral, o qual vai em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.
4. A eleição deverá decorrer nas instalações da ESTGF.
5. É nomeada a Comissão Eleitoral constituída por:
  - (1) Prof.ª Doutora Rosa Maria Rocha, Professora Decana da ESTGF;
  - (2) Filipe Nogueira, Dux Veteranum da ESTGF;
6. O apoio administrativo estará a cargo de Alice Meireles, Secretária dos Órgãos de Gestão.

Felgueiras, 07 de janeiro de 2015.

A Presidente,

  
Dorabela Regina Chiole Ferreira Gamboa  
(Professora Coordenadora)

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FELGUEIRAS DO INSTITUTO  
POLITÉCNICO DO PORTO

ELEIÇÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO  
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES  
CALENDÁRIO ELEITORAL

Nos termos do art. 4.º do Regimento do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras é fixado o seguinte calendário eleitoral para eleição dos representantes dos estudantes do Conselho Pedagógico.

Afixação do calendário eleitoral -----	07/01/2015
Data de referência para a inclusão nos cadernos eleitorais-----	07/01/2015
Afixação dos cadernos eleitorais provisórios-----	09/01/2015
Reclamação sobre os cadernos eleitorais -----	12/01/2015
Decisão sobre as reclamações dos cadernos eleitorais -----	13/01/2015
Afixação dos cadernos eleitorais definitivos-----	14/01/2015
Apresentação de candidaturas -----	20/01/2015
Afixação das listas de candidatura provisórias -----	21/01/2015
Reclamações sobre a admissão das candidaturas-----	22/01/2015
Decisão sobre as reclamações de admissão das candidaturas-----	23/01/2015
Correcção de irregularidades detectadas -----	26/01/2015
Afixação das listas de candidatura definitivas -----	26/01/2015
Realização das eleições-----	30/01/2015
Apuramento dos resultados e sua afixação -----	30/01/2015

Felgueiras, 7 de janeiro de 2015

A Presidente,

